



Número: **0001347-94.2014.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara de Sucessões da Capital**

Última distribuição : **13/02/2014**

Valor da causa: **R\$ 800,00**

Assuntos: **Inventário e Partilha**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|-----------------------------------|--|
| CLEONICE VIEIRA DE ARAUJO (AUTOR) | EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ (ADVOGADO) |
| JANAINA MARIA DOS SANTOS (REU) | José Bezerra Segundo (ADVOGADO) homero da silva satiro (ADVOGADO) |

| Documentos | | | |
|--------------|--------------------|--------------------------|----------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 63669 923 | 24/02/2022 12:32 | Despacho | Despacho |



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça da Paraíba
Presidência
Diretoria Jurídica

Agravo em Recurso Especial nº: 0001347-94.2014.8.15.2003

Agravante: Cleonice Vieira de Araújo

Advogado: Evilson Carlos de Oliveira Braz

Agravada: Janaína Maria dos Santos

Advogado: Homero da Silva Satiro

Vistos etc.

Remetam-se os autos ao Superior Tribunal de Justiça para análise do agravo de ID nº [14097078](#).

João Pessoa/PB, data do registro eletrônico.

Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides

Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

